



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 26 de outubro de 2020.

**OFÍCIO GP N° 689/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 214/2020**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referente à criação de Fundação Esportiva e às modalidades de competições do Município, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Esportes e Lazer (Seel), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**MAURA LIGIA COSTA RUSSO**  
**Prefeita em Exercício**



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

À  
GP- 15.6

Sr. Diretor,

Ref.: Requerimento nº 214-2020 - Vereador Hugulino Alves Ribeiro.

Atendendo o Requerimento do Nobre Edil, Hugulino, sobre as questões formuladas, quanto a criação de uma Fundação Esportiva, observamos que:

Podemos afirmar que há interesse em se criar uma Fundação Esportiva no município, inclusive com estudo para a viabilidade e se há condições técnicas, jurídicas e orçamentárias para o fim proposto.

Quanto ao questionamento do Vereador:

1. há estudos para a implantação de uma Fundação Esportiva no município.
2. sim, há intenção de se criar uma Fundação Esportiva.
3. orçamento aprovado para as competições do exercício de 2020, o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), que devido ao Covid-19 sofreu um contingenciamento restando o valor de R\$ 424.949,86 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
4. Nesse caso para que nossos atletas de alto rendimento possam competir se faz necessário uma parceria com uma Organização da Sociedade Civil voltada ao esporte para poder participar. Nesse exercício nossa parceria é com a entidade "Praia Grande Vôlei".
5. Com a Pandemia e com a determinação legal das restrições de aglomeração e contato pessoal, as competições, num primeiro momento foram suspensas, tendo somente previsão de retomada em alguns caso com o cumprimento de protocolos sanitários rígidos.

Praia Grande, 19.10.2020.

Adriano da Silva Gonçalves  
Resp. Secretário de Esporte e Lazer